CAMPEONATO DE FUTEBOL DA PRAÇA MANET

REGULAMENTO

Rio de janeiro, 31 de agosto de 2023.

A prática de esportes, voltada ao bem-estar físico e social, é uma das melhores formas de integração comunitária. O campeonato de futebol da Praça Manet, será realizado em conformidade com o presente regulamento tendo como finalidade, a maior integração entre os moradores e amigos de Del Castilho, além do incentivo à prática do esporte, visando inclusive, motivar aos jovens moradores do bairro, a ter uma melhor visão das atividades da comunidade.

PARTE I – DAS INSCRIÇÕES

Art. I – Cada equipe será composta de 1 (um) goleiro e 10 (dez) atletas de linha.

Art. II – Os atletas de cada equipe deverão obrigatoriamente, em todas as partidas, trajar o uniforme adotado e fornecido pela C.O., salvo os goleiros, que deverão diferenciar nitidamente seus uniformes das equipes que estiverem jogando.

Art. III – O goleiro caracterizado na inscrição como tal, não poderá substituir um atleta de linha, embora este último possa substituir o goleiro.

Art. IV - O atleta de linha, que tenha ido durante a partida atuar como goleiro, poderá a qualquer momento, reassumir sua função na linha.

Art. V – O atleta inscrito em uma equipe não poderá em hipótese alguma, atuar por outra equipe, no transcorrer do mesmo campeonato.

Art. VI – Só poderá ser inscrito no campeonato atleta de linha com idade superior a 35 anos.

Nota: O atleta que completar a idade de 35 anos no ano vigente do torneio 1° e 2° semestre estará apto a inscrição e participação do sorteio.

Art. VIII – Em caso de falta ou ausência do goleiro fica a critério e responsabilidade da equipe a escolha pela reposição temporária por um goleiro reserva, ou seja, o time poderá optar em seguir o "Art. IV" ou convidar um goleiro que não esteja na lista espera sem restrição de idade. Vale ressaltar que o goleiro "convidado" está isento das taxas do torneio e também não poderá fazer a função linha.

Nota: C.O deverá ser comunicada da escolha antes do início do primeiro tempo.

PARTE II - TAXA

Art. I - O atleta deverá pagar a taxa antes do início de cada partida de sua equipe. Caso o atleta não efetue o pagamento, o mesmo será OBRIGADO a quitar a taxa pendente + a taxa da rodada seguinte da sua equipe no valor total da inadimplência. Caso não seja quitado o débito na ocasião, o atleta não poderá jogar até quitar o débito. Para evitar prejuízos para equipe, fica a critério da

equipe em manter o atleta ou solicitar o corte seguindo todos os critérios "**PARTE V"** pela ausência do pagamento.

Art. II - Na última rodada do TIME o atleta será obrigado a pagar toda a inadimplência antes do início da partida, caso não ocorra, o atleta não poderá jogar até quitar o débito.

Art. III - Em caso de falta da última rodada, o atleta deverá quitar o seu débito antes da festa de confraternização do torneio, caso não ocorra, não poderá participar da festa.

Art. IV - Caso o atleta tenha sua falta, deverá quitar o seu débito no seu retorno mais taxa da rodada, antes do início da partida de sua equipe.

Art. V - Na Primeira rodada do 1° e 2° turno o atleta é obrigado a pagar a taxa da rodada antes do início da partida, caso não ocorra, o atleta não poderá jogar.

Nota 1: Na primeira rodada de cada turno (1° e 2°) será cobrado uma taxa extra estipulada pela C.O para pagamento do uniforme.

Nota 2: Caso o atleta esteja passando por dificuldade financeiras durante o campeonato a C.O disponibilizara o direito à isenção da taxa para até 03 atletas por temporada. Todos os valores serão computados para uma futura negociação em parcelas de acordo com a condição do atleta.

PARTE III - UNIFORME

Art. I - Será obrigatório o uso do uniforme **COMPLETO**. Caso o mesmo seja roubado o atleta deverá comprar um novo uniforme compatível com o vigente ou negociar com a comissão uma nova estratégia para liberação para jogo. Em caso de esquecimento do uniforme ou qualquer peça que faça parte do mesmo como: Meião, Short ou Camisa o atleta não poderá participar da partida.

Art. II - O atleta que sair do campeonato por corte, lesão, por motivo de trabalho ou insatisfação e não entregar o seu uniforme até a rodada subsequente não jogará nunca mais o campeonato. A única justificativa para a não entrega do uniforme até a rodada subsequente será acidente, motivo de saúde ou morte.

Art. III - O atleta que devolver o seu uniforme terá prioridade de posse definitiva após o termino do torneio.

Nota: Não é obrigatório o uso do uniforme do time para o **goleiro reserva**/coringa.

PARTE IV - SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS

Art. I - Para substituição de atleta lesionado ou cortado pela sua equipe ou desligado por excesso de faltas a escolha dar-se-á da seguinte maneira:

a) Participação na reunião do representante da equipe envolvida na substituição, ou seja, presencial. Será designado pela C.O. até 3 (três) nomes que serão **sorteados** no dia da reunião. Seguindo os critérios: **1° mesma posição + nível** ou o **2° a C.O poderá escolher** até 3 (três) nomes do mesmo nível em qualquer posição **exceto meia 1, meia 2 e meia 3).**

b) **Nota 1:** Os atletas da **lista especial** (saiu por doença grave) terá prioridade na escolha atendendo os critérios **do paragrafo "a"**

c) **Nota 2:** A metodologia que será aplicada para a realização do sorteio fica a critério da C.O**.** Exemplo: Mão no saco, papel dentro de um recipiente, resultado de loteria, etc...

d) A lista encontra-se de forma publica e atualizada no site do torneio e C.O.

e) O atleta lesionado ou cortado pela sua equipe poderá ser substituído nas fases de semifinal e final.

f) O atleta que sair do torneio por motivo de contusão e quiser retornar após a sua melhora, só poderá retornar no torneio no time de origem ou no torneio subsequente respeitando todos os critérios do Parágrafo a.

g) Em casos extraordinários que impossibilitam a reunião (Domingo após a rodada ou quinta-feira) para entrada de jogadores a comissão poderá repassar os nomes por telefone para o representante do time para que o mesmo tome ciência do resultado do sorteio até dois dias antes da rodada.

h) Caso o Atleta escolhido por qualquer motivo desistir da vaga só poderá retornar no torneio subsequente, atualizaremos a sua inscrição na lista de espera para a data e ano para início do próximo campeonato e realizaremos um novo sorteio seguindo os critérios do parágrafo **a**.

i) O atleta só estará apto a participar do sorteio se estiver seu nome inscrito na lista de espera com pelo menos **15 dias** exceto posição **meia 1 e meia 2**.

j) Em caso de saída de jogador após o sorteio, fica a critério da comissão a escolha do atleta para substituição

PARTE V - CORTE DE ATLETAS

Art. I - O atleta que faltar duas (2) partidas poderá ser cortado por sua equipe.

Nota: As justificativas de faltas deverão ser analisadas pelos integrantes do respectivo time e a equipe que desejar cortar um atleta por falta deverá entregar uma lista com, no mínimo, a assinatura de 70% do time (7) dos integrantes do time.

Art. II - Não será considerado faltoso o atleta que comparecer até o apito inicial do árbitro no 2º tempo da partida. Após o início da segunda etapa o mesmo só estará apto a jogar com autorização da equipe.

Art. III – O atleta que tiver menos de 35 anos, caso seja cortado não poderá voltar até completar 35 anos.

Art. IV – Se o atleta faltar na primeira e última rodada sem justificativa será julgado pela comissão a não participação do mesmo para próximo campeonato.

PARTE VI – REGRAS DO TORNEIO

Art. I – O goleiro só poderá receber com as mãos qualquer recuo de bola com a cabeça e peito realizado por atletas de sua equipe.

Art. II – Cada partida será composta de 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 3 (três) minutos entre o mesmo, para descanso, salvo em partidas que haja prévio acordo entre a C.O e os representantes das equipes participantes. Obs: Na primeira rodada de cada turno será 2(dois) tempos de 20 (Vinte) minutos.

Art. III – O sistema de competição será de turno e returno, devendo nas duas fases, as equipes jogarem entre si.

Art. IV – Os jogos serão disputados no campo localizado na Praça Manet – Del Castilho, conforme datas e horários estipulados na tabela.

Parágrafo 1º - Em caso de adiamento da (s) partida(s), motivada por chuvas ou força maior, a C.O. em atendimento com representantes das equipes e o árbitro escolherá a melhor data para a realização da(s) mesma(s). Não havendo acordo, a C.O. escolherá a data e horário que melhor convier para o campeonato.

Parágrafo 2º - Se por algum motivo 1 (um) ou mais jogos não ocorrerem em uma rodada, não significa que os demais não possam ocorrer.

Parágrafo 3º - Havendo a decisão de adiar uma ou mais partidas durante uma rodada, ao ser marcada uma nova data, dela somente participará os atletas aptos e presentes na partida suspensa.

Art. V – Será admitido o mínimo de 7 (sete) atletas atuando pela equipe, para que a partida possa prosseguir.

Art. VI – As pontuações das partidas seguirão as seguintes regras:

A – Equipe vencedora → 3 (três) pontos

B – Empate → 1 (um) ponto para cada equipe.

Art. VI – Será dada uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início da 1° (Primeira) partida previamente marcada, conforme tabela.

Art. VII – Caso haja vencedor por W x O, caracterizado pela falta, ou quantidades de atletas inferiores ao mínimo exigido até o inicio da partida, será assinalado em súmula o escore de 3 x 0 para a equipe que comparecer devidamente composta até fechamento da súmula pelo árbitro e seus auxiliares.

Art. VIII – Caso uma equipe que esteja participando com o nº mínimo de atletas permitidos pelo regulamento e um de seus atletas venha a receber um cartão amarelo, a partida prosseguirá normalmente.

Art. IX – Em caso de expulsão (cartão vermelho), ou contusão de qualquer um dos atletas, da equipe que já estiver atuando com o nº mínimo a partida não poderá prosseguir, sendo esta equipe considerada perdedora pelo placar de 1 x 0, caso a mesma esteja vencendo com diferença de mais de um gol será considerado o placar final. O atleta contundido terá seu nome citado em súmula para futura apreciação pela C.O., podendo ser eliminado do campeonato caso não haja comprovação de sua contusão.

Art. X – No caso da equipe infratora estar perdendo, será mantido o escore existente na hora de sua interrupção.

Art. XI – No caso de qualquer paralisação da partida, exceto por contusão por tempo superior a 10 (dez) minutos, que possa vir a impedir a continuação da mesma, esta será suspensa e julgada pela C.O., levando em consideração a súmula lavrada pelo árbitro da partida, em conjunto com o delegado da mesma.

Parágrafo 1º - Após o julgamento, caso seja determinada à realização de uma nova partida, dela somente participará os atletas aptos e presentes na partida suspensa.

Parágrafo 2º - Caso o tempo da partida já tenha ultrapassado ¾ do seu total, o resultado final será o que por ventura ocorrer na hora da suspensão.

Parágrafo 3º - Caso o atleta tenha sido repreendido com o CARTÃO VERMELHO e esta partida seja interrompida antes de se completar ¾ da mesma, este atleta não poderá participar da nova partida e cumprirá suspensão automática na partida subsequente em que sua equipe vier atuar.

Parágrafo 4º - A equipe a qual o(s) atleta(s) infrator(es) atuar(em) não poderá utilizar o reserva em seu lugar.

Parágrafo 5º - A partida sendo interrompida antes de se completar ¾ do tempo de jogo será jogada em data e horário estipulado pela C.O. Porém somente o tempo restante para se completar os 50 (cinquenta) minutos.

Parágrafo 6º - O torneio não se responsabiliza em nenhuma hipótese, por acidentes ocorridos ou danos físicos e matérias com atletas ou equipes, antes durante ou após a realização das partidas.

Parágrafo 7° - O jogador reserva pode reivindicar o seu direito em querer participar de no mínimo 15 minutos da partida. Vale ressaltar que a decisão de jogar ou não jogar fica a critério do atleta, porém o mesmo deverá comunicar toda equipe e C.O no início da partida o seu direito de escolha.

Nota: Se a equipe não chegar ao comum acordo na hora da substituição a partida será interrompida por 120 segundos para tomada de decisão, persistindo o time será punido com a perda de 01 Ponto na tabela de classificação.

PARTE VII – DAS PENALIDADES

Art. I - O(s) atleta(s) chegar (em) às vias de fato (AGREDIR FISICAMENTE COM TAPAS E SOCOS PONTAPÈS etc.) o seu adversário ou companheiro de equipe ou membro da arbitragem ou qualquer um membro da C.O. estará automaticamente fora do torneio e cumprirá suspensão de 12(doze) meses a partir da data da exclusão. Em caso de expulsão por agressão verbal (ameaças, ofensas com palavrões) o atleta será julgado pela comissão podendo ser punido em suspensão de jogos e taxa extra.

Pena: O mesmo terá o seu nome citado na súmula pela C.O., árbitro e/ou representante de sua equipe, podendo ser afastado do campeonato em vigor, bem como de campeonatos futuros.

Art. II – Levantada a suspeita de favorecimento ilícito por membro(s) de qualquer equipe participante do torneio, será(ão), o(s) infrator(es) punido(s) com o afastamento automático do campeonato até que se apurem todos os fatos e caso seja comprovado, todo(s) o(s) envolvido(s) será(ão) eliminado(s) da competição.

Art. III – A equipe que perder por W.O, será penalizada com a perda de 1 (um) ponto.

Nota: O Atleta que apresentar durante as partidas condutas antidesportivas relatada em sumula por no mínimo (06) seis atletas da equipe, será passível a julgamento da comissão organizadora para as seguintes punições: **Advertência, multa ou corte.**

CARTÃO AMARELO

Art. I - O atleta que receber 3 (três) cartão amarelo ao longo do terceiro turno do campeonato cumprirá 1 (um) jogo por suspensão automática.

CARTÃO VERMELHO

Art. I - O atleta que receber cartão vermelho em uma partida deverá deixar o campo de jogo imediatamente, cumprirá 1 (um) jogo por suspensão automática e ainda deverá ser julgado pela C.O. podendo ficar de fora mais de uma partida ou até mesmo, dependendo da gravidade, ser excluído do campeonato.

A equipe que tiver 1,2 expulsos em uma partida, os atletas terão que cumprir suspensão automática. A partir de três expulsões a equipe poderá fazer um rodizio para jogar com o numero mínimo (7) a próxima partida.

PARTE VIII – DAS FINAIS DO CAMPEONATO

Art. I – Serão classificadas para os jogos finais as 6 (seis) equipes que obtiverem o maior número de pontos em todo o campeonato.

Parágrafo 1º - Havendo empate no número de pontos por 2 (duas) ou mais equipes ao final do returno, pela disputa de uma das 4 (quatro) vagas, a equipe classificada será aquela que em ordem apresentar:

1º - MAIOR Nº DE VITÓRIAS EM TODO CAMPEONATO

2º - CONFRONTO DIRETO (HAVENDO O LOOP ENTRE AS EQUIPES SERÁ CONSIDERADO OS PROXIMOS CRITÉRIOS SEGUINDO A ORDEM)

3º - MELHOR SALDO DE GOLS EM TODO O CAMPEONATO

4º MAIOR Nº DE GOLS PRÓ

5º - MENOR Nº DE CARTÕES (CARTÃO AMARELO PESO 1 E CARTÃO VERMELHO PESO 2)

6º - SORTEIO ENTRE OS TIMES

Art. II – A equipe 1ª colocada jogará com a 4ª colocada e a 2ª colocada jogará com a 3ª colocada, sendo que a 1ª colocada e a 2ª colocada jogarão com a vantagem do empate no tempo normal de jogo.

Art. III – No jogo final do campeonato, caso haja empate no tempo normal de jogo, ambas as equipes participarão de uma prorrogação de 16’ (dezesseis) minutos, divididos em dois tempos de 8’ (oito) minutos sem intervalo para descanso.

Parágrafo 1º - Caso o empate persista durante a prorrogação adotaremos o seguinte critério:

a) Cobranças de uma série de cinto pênaltis alternados, não podendo haver repetição dos cobradores.

b) Persistindo o empate, cobranças de pênaltis alternados, por atletas que ainda não tenham participado das cobranças anteriores. Só podendo haver repetição quando se completar o ciclo dos atletas presentes em campo ao final da prorrogação, sendo que o vencedor sairá quando uma das equipes que tiver batido o mesmo número de pênaltis da equipe adversária perder um deles.

Nota: Caso uma equipe estiver com número superior de atletas ao adversário a mesma deverá excluir um atleta da lista de batedor.

PARTE IX – DOS RECURSOS

Art. I – Cada equipe, por ocasião da retirada do presente regulamento, deverá nomear oficialmente 1 (um) representante, atleta para que em qualquer reunião, recursos ou solicitação, o mesmo possa representa-la.

Art. II – Os recursos e ou solicitações, deverão ser apresentados à C.O., até às 20:00 horas da 1ª segunda-feira subsequente a partida em questão.

Art. III – As decisões da C.O., baseadas em súmula do árbitro, serão proferidas em tempo hábil, de moda a não prejudicar a realização de outras partidas e/ou influenciar de algum resultado.

PARTE X - ASSUNTOS GERAIS

Art. I – A C.O. reserva o direito com a finalidade de aprimorar o regulamento de alterá-lo a qualquer momento, desde que haja unanimidade entre os seus componentes, sendo que toda e qualquer alteração será dada conhecimento em tempo hábil aos representantes de equipes.

Art. II – Os casos omissos serão resolvidos pela C.O..

Art. III – A C.O. é soberana em todos os artigos do presente regulamento sua decisão é definitiva, não cabendo qualquer outro recurso às instâncias não superiores.

PARTE XI – DAS PREMIAÇÕES

Art. I - A premiação será entregue pela C.O. logo após o término da última partida do campeonato.

*Campeão – medalhas representativas de ouro para atletas participantes da equipe vencedora.

Vice-Campeão - medalhas representativas de prata para atletas participantes da equipe vencedora do campeonato.

Artilheiro – medalha para o artilheiro da competição

Goleiro menos vasado – medalha para o goleiro que sofrer menos gols ao longo do campeonato.

*Troféu Campeão – Será entregue um troféu à equipe campeã gravado com o nome e o mesmo será devolvido à C.O. logo após a volta olímpica.

Rio de janeiro ,31 de agosto de 2023 – Revisões 13